





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 3.400.192-8



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

O VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.400.192-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2015

NOME: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR CARMEM APARECIDA DOS SANTOS

NATURALIDADE: UNIFLOR/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANACITY/PR, DA SEDE C.CAS=1139, LIVRO=7B, FOLHA=142

CURITIBAIPR

ASSINATURA DO DIRETOR

C O C O C O C LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0 (6 5) 0

JOSE CARLOS DOS SANTOS 14.06.62 02 690 580 Novakast SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL MINISTERIO DA FAZENDA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DECUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

SSINATURA DO CONTRIBUIN

ye carlos dos Sam



DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUICAO S A RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 CEP 81200240 - CURITIBA PR

CNPJ 04368898000106 - LE 9023307399

Responsavel pela iluminacao Publica: Municipio 4434631287

Classificacao RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento MONOFASICO / 50A

ROSA RIBEIRO DOS SANTOS

AV DAMASCO, 1467 - QD 17 LT06

CEP: 87660000 Cidade: PARANACITY - PR CPF: *** *** 29-26

42580838

PAGUE COM PIX

AS [1.6.34.2] RW420

TOTAL A PAGAR R\$ 173.92 09/2025 16/10/2025



NOTA FISCAL No 190721671 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 23/09/2026

Consulte Chave de Acesso em:

https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de acesso

41250904368898000106660031907216712023549596 Protocolo de Autorização: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

N Dias Leitura Anterior Leitura Atual Proxima Leitura 23/10/2025 22/08/2025 23/09/2025 32

Itens da Fatura (01) CONSUMO (02) USO SISTEMA (03) B VERME P2 (04) CONT ILUMIN TOTAL	Unidade kWh kWh kWh	Quantidade 156 166	Preco unit (R\$) com tributos 0.373483 0.496516	Valor (R\$) 57,89 76,96 16,52 22,65 173,92	PIS / COFINS 4,15 6,51 1,18	11,00 14,62 3,14	Tarifa unit (R\$) 0,275750 0,366670
	-	_4					



MxuDU, F903a https://selo.funarpen.com.br

Nome atual dos côniuges





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

JOSÉ CARLOS DOS	457.705.069-20 •• 047.033.929-25 ••				
ROSA RIBEIRO DOS					
	Ma	atricula 2 00007 142 0001139 63	Data de nasci	mento	
1º Cônjuge Nome JOSÉ CARLOS DOS	SANTOS	RRANGER	Dia 14 Mês 06	1962	
Nacionalidade Brasileira••	Estado civil solteiro••	Município da naturalidade Uniflor••	PR		
	DOS SANTOS JUNIOR e CAR	MEM APARECIDA DOS SANTO)S••/		
Nome que passou a utilizar JOSÉ CARLOS DOS	SANTOS**		Data de nasc	imento	
Nome ROSA RIBEIRO DO	S SANTOS	Market Transport	Dia 01 Més 05	Ano 1973	
Nacionalidade Brasileira••	Estado civil solteira••	Município da naturalidade Paranacity••			
	S SANTOS e LUZINETE RIBE	EIRO DOS SANTOS.		X	
Nome que passou a utilizar ROSA RIBEIRO DOS	S SANTOS.				
Data da celebração do casamento Nove de novembro d	ou, se for o caso de conversão da união estável, le um mil e novecentos e nover	data do registro nta e um••	Dia 09 11	1991	
Regime de bens Comunhão Parcial d	e Bens••	THE MESSIGN			
Data de registro do casamento Nove de novembro o	09 Mes 11	1991			
N-steefeel/Augrhoofing		() - () - () - ()			

Consta do referido assento as seguintes Anotações: De acordo com o artigo 6º, §§ 2º e 3º, do Provimento 63/2017 do Conselho Nacional de Justiça, anoto o número do CPF do contraente, sendo: 457.705.069-20. Selo Digital: SFRCIebfVvK3a3MbxKDUF903q, anotado no dia 18/09/2025. De acordo com o artigo 6º, §§ 2º e 3º, do Provimento 63/2017 do Conselho Nacional de Justiça, anoto o número do CPF da contraente, sendo: 047.033.929-25. Selo Digital: SFRClebfVvK3a3Mpx7DUF903q, anotado no dia 18/09/2025 Emolumentos: R\$48,47(VRC 175,00) Selo: R\$8,75, Buscas: R\$8,31(VRC 30,00) FUNDEP: R\$2,84. Total: R\$68,37. ••

Anotações voluntárias de cadastro NÃO CONSTA. ••

CNS nº 081711

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Diogo Oselame Pereira Boeira

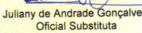
Município e Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

Rua Carlos Gomes, 1444-A - Centro Paranacity-PR

CEP: 87-660-000 - Fone: (43) 3113-0682 E-mail: diogo@registroparanacity.com.br O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Paranacity -PR, 18 de setembro de 2025

Juliany de Andrade Gonçalves





Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.334/0001-50

E-mail: paranacity@uol.com.br

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (0**44) 463-1388 - CEP 87.660-000 - Paranacity - Pr.

01

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Que entre si fazem, de um lado o Município de Paranacity, pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede no seu paço municipal na rua Mário Xavier de Souza, nº 1248, nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.970.334/0001-50, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **FIDELCINO DA CRUZ FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 061.799.679-20, RG 765.037, residente e domiciliado na rua Mário Xavier de Souza, 1370, adiante denominado **AGENTE PROMOTOR**, e de outro lado o(a) senhor (a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro(a), estado civil, CASADO residente e domiciliado (o) na rua **DAMASCO** nº --, Conjunto José Sanches, nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná, portador (a) do (a) **RG 3.400.192-8, CPF 457.705.069-20**, doravante denominado (a) **BENEFICIÁRIO** (a), firmam o presente **Termo de Responsabilidade** regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - 0 BENEFICIÁRIO (a) recebe do AGENTE PROMOTOR uma unidade habitacional com 44,00 (quarenta e quatro) metros quadrados, em alvenaria, localizada no lote de terra sob o número 06, da Quadra n°17, edificada através do Programa HABITAR BRASIL, do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Compromete-se o BENEFICIÁRIO (a) cumprir as seguintes condições :

I - utilizar o imóvel exclusivamente como sua moradia e de sua família;

 II -manter o imóvel sempre limpo, bem conservado, fazendo a manutenção do que for necessário;

III -cultivar hortaliças, plantas medicinais, frutíferas, plantas ornamentais no quintal da residência;

IV-não locar (alugar) ou, sob qualquer forma, ceder ou vender os direitos do imóvel:

V-participar das reuniões e dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Ação Social e da Saúde com objetivo de adquirir noções sobre higiene, profissionalização e outros conhecimentos e ações que visem promover a cidadania.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo de Responsabilidade é intransferível sob qualquer forma de pretexto





Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.334/0001-50

E-mail: paranacity@uol.com.br

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (0**44) 463-1388 - CEP 87.660-000 - Paranacity - Pr.

02

CLÁUSULA QUARTA - O (a) BNEFICIÁRIO (a) , sem prévia autorização do Poder Público Municipal, não poderá promover ampliação na residência edificada sobre o imóvel .

CLÚSULA QUINTA - na ocorrência de descumprimento de qualquer cláusula deste Termo, em qualquer tempo, o mesmo será rescindido de imediato e de pleno direito, retornando o imóvel à posse automática do AGENTE PROMOTOR, sem que caiba ao BENEFICIÁRIO (a) quaisquer indenizações, nem mesmo pelas benfeitorias de qualquer natureza a ele adicionadas.

CLÁUSULA SEXTA - no falecimento do BENEFICIÁRIO (a), ficarão os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações constantes deste Termo.

CLAÚSULA SÉTIMA - aos casos não expressamente regulados neste Termo, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições contida no Código Civil Brasileiro

CLÁUSULA OITAVA - O AGENTE PROMOTOR, através da Secretaria de Ação Social e da Secretaria Municipal de Saúde terá livre acesso à unidade habitacional para averiguar o cumprimento deste Termo de Responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - fica eleito o foro da Comarca de Paranacity para dirimir dúvidas porventura resultantes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Responsabilidade, em três vias de igual teor e efeito, perante 2 (duas) testemunhas, que a este também subscrevem para surta os seus desejados efeitos de lei e de prova.

FIDELCINO DA CRUZ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BENEFICIARIO (a)

Testemunha

Testemunha

DE 2002